

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

| | |
|--|--|
| <p>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</p> | <p>O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade identificar, analisar e avaliar os cenários disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, demonstrando a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados nos seguintes postos: limpeza e conservação, recepção, copeiragem, jardinagem, carregador, artífice e supervisor/encarregado, todos executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento integral de materiais, insumos, uniformes e equipamentos indispensáveis à adequada execução contratual.</p> <p>A contratação visa atender, de forma contínua, às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, garantindo ambientes organizados, higienizados, seguros e salubres, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao correto funcionamento dos serviços públicos. A disponibilização de equipes capacitadas e insumos apropriados permite:</p> <ul style="list-style-type: none">• melhor acolhimento e atendimento ao cidadão;• maior eficiência no controle de acesso e fluxo interno;• ambientes de trabalho mais satisfatórios aos servidores;• preservação do patrimônio público e prolongamento da vida útil das instalações;• padronização da qualidade do serviço entre diferentes unidades do Estado. <p>Trata-se de serviço de natureza comum, amplamente ofertado pelo mercado e caracterizado por métodos padronizados, processos consolidados e facilidade de comparação objetiva de propostas, razão pela qual se mostra plenamente adequado o emprego de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme diretrizes constantes da minuta do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 – SEPLAD/DGL, que estabelece requisitos técnicos e econômicos detalhados para a futura contratação.</p> <p>A análise de riscos associada a este processo identificou diversas ameaças com potencial de impacto alto ou médio e probabilidade alta ou média. Por exemplo, a Especificação do objeto sem definição clara e objetiva (RISCO 01) foi classificada com probabilidade Alta e impacto Alto, podendo resultar em propostas incompatíveis, insegurança jurídica, sobrepreço ou superfaturamento, e até responsabilização de gestores.</p> <p>Outros riscos críticos e suas consequências mapeadas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado (RISCO 02), com probabilidade Média e impacto Alto. Isso pode levar a |
|--|--|

contratação acima do valor de mercado (sobrepço), licitação deserta ou risco elevado de aditivos para reequilíbrio econômico-financeiro.

• **Impugnação ao Edital** (RISCO 05), com probabilidade Alta e impacto Alto. A materialização deste risco pode causar a suspensão da licitação, anulação parcial ou total do edital, atrasando cronogramas institucionais e aumentando a judicialização.

• **Não conclusão em tempo hábil para substituição de contratos vigentes** (RISCO 07), com probabilidade Alta e impacto Alto. A principal consequência é a descontinuidade de serviços essenciais e a necessidade de prorrogações excepcionais ou emergenciais de contratos vencidos, expondo a gestão a riscos de responsabilização pelo TCU.

Para mitigar o risco de especificações pouco claras, uma ação preventiva é **realizar estudo técnico preliminar detalhado com consultas a áreas usuárias, benchmarking, atas de SRP anteriores e painéis de preços, garantindo clareza e objetividade** (RISCO 01 - AÇÃO PREVENTIVA). No caso de licitação deserta ou fracassada (RISCO 06), que tem probabilidade Média e impacto Alto, as ações preventivas incluem **realizar ampla pesquisa de mercado e diálogo prévio com fornecedores** para verificar a viabilidade do objeto e a compatibilidade da estimativa de preço. Além disso, deve-se **evitar exigências excessivas de habilitação** que limitem a participação de empresas idôneas e competitivas.

Outros riscos importantes abordados na análise de risco incluem:

• **Dimensionamento de objetos aquém ou além do necessário** (RISCO 03), que pode resultar em insuficiência de pessoal, aumento de gasto público desnecessário (superdimensionamento), ou interrupção de serviços essenciais (subdimensionamento).

• **Requisitos que não reflitam a real necessidade da contratação** (RISCO 04), podendo restringir a competitividade, elevar os valores das propostas e gerar a possibilidade de nulidade do processo licitatório.

• **Inadimplência fiscal, trabalhista e tributária pela contratada** (RISCO 11), que pode levar à irregularidade das obrigações trabalhistas, interrupção dos serviços e ameaça de responsabilização da Administração Pública perante a Justiça do Trabalho. Ações preventivas incluem a **realização de fiscalização adequada dos serviços, com análise frequente dos documentos comprobatórios de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias**.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Bem.

| | | |
|--|--|---|
| QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço. | |
| QUAL A NATUREZA? | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada. | <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio. |
| QUAL A VIGÊNCIA? | <input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos. </div> | |
| PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | |
| HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. | Contrato nº: Prazo final: |
| PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE | Item | Descrição detalhada |
| | GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – ADMINISTRATIVO "A" | |
| | (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (CGE, CREDCIDADÃO, CRGBA, CRSudeste, FUNTELPA, GABGOV (Casa Civil), GABVIC, IOE, ITERPA, JUCEPA, MPC/PA, NGPR, NGTM, PGE, SECOM, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEEL, SEFA, SEMAS, SEMU, SEPI, SEPLAD, SETUR, SEASTER, SEIRDH, SEJUDH, SETRAN, EGPA) | |
| | 1. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 2. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 3. | Recepcionista 12x36hs |
| 4. | Copeiro | |
| 5. | Jardineiro | |

| | | |
|--|-----|---|
| | 6. | Carregador |
| | 7. | Artífice |
| | 8. | Encarregado |
| GRUPO 2 - GRUPO 2 - REGIÕES DO PARÁ – ESTATAIS (CODEC, COSANPA, CPH, EMATER, PRODEPA) | | |
| | 9. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 10. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 11. | Recepcionista 12x36hs |
| | 12. | Copeiro |
| | 13. | Jardineiro |
| | 14. | Carregador |
| | 15. | Artífice |
| | 16. | Encarregado |
| GRUPO 3 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SAÚDE, CIDADANIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FSCMPA, HEMOPA, IASEP, SESP, SEAC, PARAPAZ, SECTET) | | |
| | 17. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 18. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 19. | Recepcionista 12x36hs |
| | 20. | Copeiro |
| | 21. | Jardineiro |
| | 22. | Carregador |
| | 23. | Artífice |
| | 24. | Encarregado |
| GRUPO 4 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SEGURANÇA E CULTURA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FASEPA, AGTRAN, ARCON, DETRAN, PCEPA, SEAP, SEGUP, PMPA, FCP, SECULT) | | |
| | 25. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 26. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 27. | Recepcionista 12x36hs |
| | 28. | Copeiro |
| | 29. | Jardineiro |

| | | |
|---|-----|---|
| | 30. | Carregador |
| | 31. | Artífice |
| | 32. | Encarregado |
| GRUPO 5 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – EDUCAÇÃO | | |
| (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (SEDUC, UEPA) | | |
| | 33. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 34. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 35. | Recepcionista 12x36hs |
| | 36. | Copeiro |
| | 37. | Jardineiro |
| | 38. | Carregador |
| | 39. | Artífice |
| | 40. | Encarregado |
| GRUPO 6 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO GUAMÁ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CAETÉ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO RIO CAPIM | | |
| (Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia) | | |
| (Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu) | | |
| (Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açú, Ulianópolis) | | |
| | 41. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 42. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 43. | Recepcionista 12x36hs |
| | 44. | Copeiro |
| | 45. | Jardineiro |
| | 46. | Carregador |
| | 47. | Artífice |

| | |
|--|---|
| 48. | Encarregado |
| GRUPO 7 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TOCANTINS/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ (Abaetetuba, Acará, Baião, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia) (Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí) | |
| 49. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| 50. | Recepcionista 44hs semanais |
| 51. | Recepcionista 12x36hs |
| 52. | Copeiro |
| 53. | Jardineiro |
| 54. | Carregador |
| 55. | Artífice |
| 56. | Encarregado |
| GRUPO 8 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO XINGU/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO BAIXO AMAZONAS (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu) (Alenquer, Almerim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa) | |
| 57. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| 58. | Recepcionista 44hs semanais |
| 59. | Recepcionista 12x36hs |
| 60. | Copeiro |
| 61. | Jardineiro |
| 62. | Carregador |
| 63. | Artífice |
| 64. | Encarregado |
| GRUPO 9 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CARAJÁS / - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO ARAGUAIA (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia) (Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do | |

| | | |
|--|--|---|
| | Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara) | |
| | 65. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 66. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 67. | Recepcionista 12x36hs |
| | 68. | Copeiro |
| | 69. | Jardineiro |
| | 70. | Carregador |
| | 71. | Artífice |
| | 72. | Encarregado |
| | GRUPO 10 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TAPAJÓS (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão) | |
| | 73. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. |
| | 74. | Recepcionista 44hs semanais |
| | 75. | Recepcionista 12x36hs |
| | 76. | Copeiro |
| | 77. | Jardineiro |
| | 78. | Carregador |
| | 79. | Artífice |
| 80. | Encarregado | |
| HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | <p>Especificar: Adotar, na execução do objeto contratual, práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> Política de separação, coleta e destinação adequada de resíduos recicláveis, priorizando associações e cooperativas de catadores, conforme Decreto nº 5.940/2006, com registro das coletas e comprovação periódica. Utilização de equipamentos, máquinas e ferramentas que apresentem baixo consumo de água e energia, privilegiando tecnologias eficientes, duráveis e de menor impacto ambiental. Neste sentido, é importante incorporar padrões de mercado e normas técnicas (ABNT) para o detalhamento dos equipamentos essenciais à execução. Racionalização no uso de substâncias potencialmente tóxicas, privilegiando produtos |

certificados, biodegradáveis ou de menor risco ambiental, especialmente nos serviços de limpeza, jardinagem e conservação.

4. **Substituição de produtos químicos agressivos por alternativas atóxicas ou de menor toxicidade**, sempre que possível, assegurando compatibilidade com as normas de saúde, segurança e desempenho exigidas no Termo de Referência.
5. **Treinamento periódico das equipes**, abordando: boas práticas ambientais, redução de desperdícios, uso racional de insumos, manuseio adequado de equipamentos, segurança do trabalho e procedimentos de limpeza sustentável. **O treinamento deve se estender a fiscais e gestores de contrato como ação preventiva contra a falta de pessoal para fiscalização**. Deve-se ter atenção, pois o subdimensionamento do objeto pode gerar sobrecarga de trabalhadores terceirizados, ampliando riscos trabalhistas.
6. **Controle e racionalização de materiais de consumo** (EPIs, produtos de limpeza, uniformes), evitando desperdícios e priorizando itens de maior durabilidade, conforme parâmetros de fornecimento previstos nas planilhas de custos e insumos do edital. Para garantir a racionalização, o planejamento deve **aplicar médias históricas de consumo de materiais e adotar critérios de modulação (mínimo x ideal x máximo)**, já que o superdimensionamento aumenta o gasto público desnecessariamente
7. **Manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na prestação do serviço**, garantindo maior vida útil, menor emissão de resíduos e redução do consumo energético.
8. **Adoção de processos de gestão ambiental compatíveis com a natureza do serviço**, incluindo registro de consumo de insumos, plano de uso eficiente de produtos e relatório periódico de práticas sustentáveis, quando solicitado pela Administração. Para mitigar os riscos de execução deficitária e inadimplência, é necessário **implementar controles de fiscalização reforçados com checklists rigorosos** e realizar a **análise frequente dos documentos comprobatórios de pagamento**

| | |
|--|--|
| | <p>de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada.</p> <p>9. Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, especialmente para produtos de limpeza, insumos e materiais de apoio.</p> <p>10. Apoio às políticas estaduais de sustentabilidade, alinhando suas práticas às diretrizes estabelecidas no edital, especialmente quanto ao fornecimento de insumos em quantidades adequadas, evitando excessos e promovendo responsabilidade ambiental.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</p> | <p>Especificar: Considerando a natureza dos serviços terceirizados e as obrigações previstas no edital, será necessária a realização de treinamentos periódicos voltados aos empregados designados pela contratada, abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Boas práticas de redução de desperdícios e prevenção da poluição;• Uso correto dos materiais, insumos, EPIs e equipamentos, garantindo segurança e eficiência;• Aplicação adequada de produtos de limpeza, priorizando substâncias de menor toxicidade e observando normas ambientais;• Procedimentos de limpeza, conservação e jardinagem sustentáveis, alinhados às diretrizes do Plano de Compras Públicas Sustentáveis;• Postura profissional e atendimento ao público, especialmente nos postos de recepção;• Normas de saúde e segurança do trabalho, prevenindo riscos ocupacionais;• Práticas de segregação, coleta seletiva e descarte adequado de resíduos, conforme Decreto nº 5.940/2006. <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> |

| | |
|---|--|
| | <input type="checkbox"/> Não. |
| LEVANTAMENTO DE MERCADO | |
| ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES? | <input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. |
| JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO | <p>A solução proposta — contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva e fornecimento integral de materiais, insumos, uniformes e equipamentos — mantém-se como o modelo mais adequado às necessidades dos órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme demonstrado em contratações anteriores e consolidado na minuta do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Tal modelo assegura padronização, eficiência operacional, previsibilidade orçamentária e mitigação de riscos (como o alto risco de sobrepreço ou superfaturamento pela ausência de parâmetros sólidos, o que cria exposição ao controle externo e responsabilização de gestores), especialmente por meio de planilhas de custos detalhadas, exigência de memória de cálculo, ACT/CCT, RAT/FAP e comprovações documentais que garantem valores compatíveis com o mercado o que ajuda a mitigar o Risco 02: Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no mercado, cuja probabilidade é Média e o impacto é Alto, podendo resultar em contratação acima do valor de mercado ou licitação deserta, e fragilidade no cálculo do BDI e composição de custos.</p> <p>A utilização do Sistema de Registro de Preços promove ganho de escala, redução de custos administrativos e atendimento simultâneo a diversos órgãos, além de prevenir concentração excessiva ao limitar adjudicações por empresa. No aspecto sustentável, são incorporadas práticas alinhadas ao Plano de Compras Públicas Sustentáveis, incluindo uso racional de insumos, redução de desperdícios, controle adequado de resíduos e adoção de materiais de menor impacto ambiental. Diante do exposto, a solução descrita revela-se técnica, economicamente vantajosa, combatendo o Risco 02, no qual a contratação acima do valor de mercado configura sobrepreço e pode gerar responsabilização solidária do gestor, além de prevenir riscos elevados de aditivos para reequilíbrio econômico-financeiro e ambientalmente responsável, sendo a que melhor atende ao interesse público.</p> |
| HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO | |

| | |
|---|--|
| <p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p> | <p>Serão contratados empresas especializada para a prestação de serviços terceirizados (Contínuos) em regime de dedicação exclusiva(de mão de Obra), abrangendo os postos de limpeza e conservação, recepção, copeiragem, jardinagem, carregador, artífice e supervisor/encarregado. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, insumos, uniformes, EPIs, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços. O objeto será executado conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e grupos previstos no Termo de Referência. Os serviços atenderão às demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, garantindo manutenção, organização e apoio às atividades administrativas. A contratação inclui o cumprimento das obrigações trabalhistas, ambientais e de segurança, bem como a observância das planilhas de custos e parâmetros definidos no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.</p> |
| <p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p> | <p><input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.</p> |
| <p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa:</p> |
| <p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p style="text-align: center;">Descrever solução:</p> |
| <p>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</p> | |
| <p>COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro.</p> <p style="text-align: center;">Especificar:</p> |
| <p>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</p> | <p>Quantitativo por unidade, extraído do IRP constante no Processo PAE nº. 2023/387305.</p> |

| | Item | Descrição | Und | Qtd |
|----------------------|--|---|------|-----|
| ESPECIFICAÇÃO | GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – ADMINISTRATIVO " A " (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (CGE, CREDCIDADÃO, CRGBA, CRSudeste, FUNTELPA, GABGOV (Casa Civil), GABVIC, IOE, ITERPA, JUCEPA, MPC/PA, NGPR, NGTM, PGE, SECOM, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEEL, SEFA, SEMAS, SEMU, SEPI, SEPLAD, SETUR, SEASTER, SEIRDH, SEJUDH, SETRAN, EGPA) | | | |
| | 1. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 541 |
| | 2. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 282 |
| | 3. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 54 |
| | 4. | Copeiro | Und. | 89 |
| | 5. | Jardineiro | Und. | 49 |
| | 6. | Carregador | Und. | 52 |
| | 7. | Artífice | Und. | 54 |
| | 8. | Encarregado | Und. | 43 |
| | GRUPO 2 - GRUPO 2 - REGIÕES DO PARÁ – ESTATAIS (CODEC, COSANPA, CPH, EMATER, PRODEPA) | | | |
| | 9. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 159 |
| | 10. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 8 |
| | 11. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 14 |
| | 12. | Copeiro | Und. | 26 |
| | 13. | Jardineiro | Und. | 53 |
| | 14. | Carregador | Und. | 2 |
| | 15. | Artífice | Und. | 18 |
| | 16. | Encarregado | Und. | 7 |
| | GRUPO 3 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SAÚDE, CIDADANIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FSCMPA, HEMOPA, IASEP, SESPA, SEAC, PARAPAZ, SECTET) | | | |
| | 17. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 740 |
| | 18. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 239 |
| 19. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 40 | |
| 20. | Copeiro | Und. | 92 | |
| 21. | Jardineiro | Und. | 83 | |

| | | | |
|---|---|------|-------|
| 22. | Carregador | Und. | 183 |
| 23. | Artífice | Und. | 43 |
| 24. | Encarregado | Und. | 99 |
| GRUPO 4 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SEGURANÇA E CULTURA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FASEPA, AGTRAN, ARCON, DETRAN, PCEPA, SEAP, SEGUP, PMPA, FCP, SECULT) | | | |
| 25. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 376 |
| 26. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 68 |
| 27. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 17 |
| 28. | Copeiro | Und. | 42 |
| 29. | Jardineiro | Und. | 30 |
| 30. | Carregador | Und. | 146 |
| 31. | Artífice | Und. | 166 |
| 32. | Encarregado | Und. | 14 |
| GRUPO 5 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – EDUCAÇÃO (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (SEDUC, UEPA) | | | |
| 33. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 2.602 |
| 34. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 30 |
| 35. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 8 |
| 36. | Copeiro | Und. | 14 |
| 37. | Jardineiro | Und. | 11 |
| 38. | Carregador | Und. | 9 |
| 39. | Artífice | Und. | 0 |
| 40. | Encarregado | Und. | 7 |
| GRUPO 6 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO GUAMÁ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CAETÉ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO RIO CAPIM — (Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia) — (Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, | | | |

| | | | |
|---|---|------|-------|
| Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu) | | | |
| (Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu, Ulianópolis) | | | |
| 41. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 1.199 |
| 42. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 162 |
| 43. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 84 |
| 44. | Copeiro | Und. | 98 |
| 45. | Jardineiro | Und. | 97 |
| 46. | Carregador | Und. | 85 |
| 47. | Artífice | Und. | 107 |
| 48. | Encarregado | Und. | 89 |
| GRUPO 7 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TOCANTINS/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ | | | |
| (Abaetetuba, Acará, Baião, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia) | | | |
| (Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá , Nova Ipixuna , Novo Repartimento, Tucuruí) | | | |
| 49. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 510 |
| 50. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 107 |
| 51. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 55 |
| 52. | Copeiro | Und. | 71 |
| 53. | Jardineiro | Und. | 71 |
| 54. | Carregador | Und. | 59 |
| 55. | Artífice | Und. | 74 |
| 56. | Encarregado | Und. | 62 |
| GRUPO 8 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO XINGU/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO BAIXO AMAZONAS | | | |
| (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu) | | | |
| (Alenquer, Almerim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa) | | | |
| 57. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 995 |
| 58. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 115 |
| 59. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 57 |

| | | | | |
|--|---|---|------|-----|
| | 60. | Copeiro | Und. | 74 |
| | 61. | Jardineiro | Und. | 76 |
| | 62. | Carregador | Und. | 64 |
| | 63. | Artífice | Und. | 78 |
| | 64. | Encarregado | Und. | 64 |
| GRUPO 9 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CARAJÁS / - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO ARAGUAIA | | | | |
| <p>(Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia)</p> <p>(Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara)</p> | | | | |
| | 65. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 981 |
| | 66. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 137 |
| | 67. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 56 |
| | 68. | Copeiro | Und. | 91 |
| | 69. | Jardineiro | Und. | 68 |
| | 70. | Carregador | Und. | 60 |
| | 71. | Artífice | Und. | 88 |
| | 72. | Encarregado | Und. | 64 |
| GRUPO 10 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TAPAJÓS (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão) | | | | |
| | 73. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | Und. | 183 |
| | 74. | Recepcionista 44hs semanais | Und. | 47 |
| | 75. | Recepcionista 12x36hs | Und. | 24 |
| | 76. | Copeiro | Und. | 33 |
| | 77. | Jardineiro | Und. | 29 |
| | 78. | Carregador | Und. | 30 |
| | 79. | Artífice | Und. | 34 |
| | 80. | Encarregado | Und. | 29 |
| ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO | | | | |
| MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Outro. | | | |

Obs: Para a estimativa de preços foram levados os valores contratados pelo governo do Estado do Pará no ano de 2022, obtidos do Sistema de Gestão de Contratos - SIG-C, tendo sido acrescentados a estimativa de novas secretarias. Os referidos valores serão confirmados após a realização de IRP e do Mapa. Comparativo de preços. Nesta estimativa apresentamos o valor global mensal para a referida contratação.

| ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unit. | Qtd. | Valor Total | |
|--|--|---|-----------------|-------------------|---------------------|--|
| | GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – ADMINISTRATIVO " A " | | | | | |
| | (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currallinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (CGE, CREDCIDADÃO, CRGBA, CRSudeste, FUNTELPA, GABGOV (Casa Civil), GABVIC, IOE, ITERPA, JUCEPA, MPC/PA, NGPR, NGTM, PGE, SECOM, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEEL, SEFA, SEMAS, SEMU, SEPI, SEPLAD, SETUR, SEASTER, SEIRDH, SEJUDH, SETRAN, EGPA) | | | | | |
| | 1. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 541 | R\$ 3.128.327,09 | |
| | 2. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 282 | R\$ 1.570.962,78 | |
| | 3. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 54 | R\$ 379.474,20 | |
| | 4. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 89 | R\$ 438.662,31 | |
| | 5. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 49 | R\$ 275.775,43 | |
| | 6. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 52 | R\$ 261.514,24 | |
| | 7. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 54 | R\$ 328.616,46 | |
| 8. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 43 | R\$ 272.027,03 | | |
| GRUPO 2 - GRUPO 2 - REGIÕES DO PARÁ – ESTATAIS (CODEC, COSANPA, CPH, EMATER, PRODEPA) | | | | | | |
| 9. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 159 | R\$ 919.415,91 | | |
| 10. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 8 | R\$ 44.566,32 | | |
| 11. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 14 | R\$ 98.382,20 | | |
| 12. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 26 | R\$ 128.148,54 | | |
| 13. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 53 | R\$ 298.287,71 | | |

| | | | | |
|---|---|-----------------|-----|---------------------|
| 14. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 2 | R\$ 10.058,24 |
| 15. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 18 | R\$ 109.538,82 |
| 16. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 7 | R\$ 44.283,47 |
| GRUPO 3 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SAÚDE, CIDADANIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FSCMPA, HEMOPA, IASEP, SESP, SEAC, PARAPAZ, SECTET) | | | | |
| 17. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 740 | R\$ 4.279.042,60 |
| 18. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 239 | R\$ 1.331.418,81 |
| 19. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 40 | R\$ 281.092,00 |
| 20. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 92 | R\$ 453.448,68 |
| 21. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 83 | R\$ 467.129,81 |
| 22. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 183 | R\$ 920.328,96 |
| 23. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 43 | R\$ 261.676,07 |
| 24. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 99 | R\$ 626.294,79 |
| GRUPO 4 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – SEGURANÇA E CULTURA (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) (FASEPA, AGTRAN, ARCON, DETRAN, PCEPA, SEAP, SEGUP, PMPA, FCP, SECULT) | | | | |
| 25. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 376 | R\$ 2.174.216,24 |
| 26. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 68 | R\$ 378.813,72 |
| 27. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 17 | R\$ 119.464,10 |
| 28. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 42 | R\$ 207.009,18 |
| 29. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 30 | R\$ 168.842,10 |
| 30. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 146 | R\$ 734.251,52 |
| 31. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 166 | R\$ 1.010.191,34 |
| 32. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 14 | R\$ 88.566,94 |
| GRUPO 5 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO MARAJÓ – EDUCAÇÃO (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Currálinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure) | | | | |

| (SEDUC, UEPA) | | | | |
|---|---|-----------------|-------|----------------------|
| 33. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 2.602 | R\$ 15.046.038,98 |
| 34. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 30 | R\$ 167.123,70 |
| 35. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 8 | R\$ 56.218,40 |
| 36. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 14 | R\$ 69.003,06 |
| 37. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 11 | R\$ 61.908,77 |
| 38. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 9 | R\$ 45.262,08 |
| 39. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 0 | R\$ - |
| 40. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 7 | R\$ 44.283,47 |
| GRUPO 6 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO GUAMÁ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CAETÉ / REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO RIO CAPIM ——— (Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia) ——— (Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu) ——— (Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujarú, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açú, Ulianópolis) | | | | |
| 41. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 1.199 | R\$ 6.933.205,51 |
| 42. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 162 | R\$ 902.467,98 |
| 43. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 84 | R\$ 590.293,20 |
| 44. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 98 | R\$ 483.021,42 |
| 45. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 97 | R\$ 545.922,79 |
| 46. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 85 | R\$ 427.475,20 |
| 47. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 107 | R\$ 651.147,43 |
| 48. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 89 | R\$ 563.032,69 |

| GRUPO 7 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TOCANTINS/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO LAGO DE TUCURUI | | | | |
|---|---|-----------------|-----|---------------------|
| (Abaetetuba, Acará, Baião, Cametá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia) | | | | |
| (Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí) | | | | |
| 49. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 510 | R\$ 2.949.069,90 |
| 50. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 107 | R\$ 596.074,53 |
| 51. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 55 | R\$ 386.501,50 |
| 52. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 71 | R\$ 349.944,09 |
| 53. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 71 | R\$ 399.592,97 |
| 54. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 59 | R\$ 296.718,08 |
| 55. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 74 | R\$ 450.326,26 |
| 56. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 62 | R\$ 392.225,02 |
| GRUPO 8 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO XINGU/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO BAIXO AMAZONAS | | | | |
| (Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu) | | | | |
| (Alenquer, Almerim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa) | | | | |
| 57. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 995 | R\$ 5.753.577,55 |
| 58. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 115 | R\$ 640.640,85 |
| 59. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 57 | R\$ 400.556,10 |
| 60. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 74 | R\$ 364.730,46 |
| 61. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 76 | R\$ 427.733,32 |
| 62. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 64 | R\$ 321.863,68 |
| 63. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 78 | R\$ 474.668,22 |
| 64. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 64 | R\$ 404.877,44 |
| GRUPO 9 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO CARAJÁS / - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO ARAGUAIA | | | | |
| (Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia) | | | | |

| (Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara) | | | | |
|---|---|-----------------|-----|-------------------------------|
| 65. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 981 | R\$ 5.672.622,69 |
| 66. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 137 | R\$ 763.198,23 |
| 67. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 56 | R\$ 393.528,80 |
| 68. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 91 | R\$ 448.519,89 |
| 69. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 68 | R\$ 382.708,76 |
| 70. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 60 | R\$ 301.747,20 |
| 71. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 88 | R\$ 535.523,12 |
| 72. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 64 | R\$ 404.877,44 |
| GRUPO 10 - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO TAPAJÓS (Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão) | | | | |
| 73. | Auxiliar de Limpeza com materiais que devem ser especificados no TDR. | R\$ 5.782,49 | 183 | R\$ 1.058.195,67 |
| 74. | Recepcionista 44hs semanais | R\$ 5.570,79 | 47 | R\$ 261.827,13 |
| 75. | Recepcionista 12x36hs | R\$ 7.027,30 | 24 | R\$ 168.655,20 |
| 76. | Copeiro | R\$ 4.928,79 | 33 | R\$ 162.650,07 |
| 77. | Jardineiro | R\$ 5.628,07 | 29 | R\$ 163.214,03 |
| 78. | Carregador | R\$ 5.029,12 | 30 | R\$ 150.873,60 |
| 79. | Artífice | R\$ 6.085,49 | 34 | R\$ 206.906,66 |
| 80. | Encarregado | R\$ 6.326,21 | 29 | R\$ 183.460,09 |
| Quantitativo total de postos | | | | 12.917 |
| Valor Global Estimado Mensal | | | | R\$ 74.263.840,84 |
| Valor Global Estimado Anual | | | | R\$ 891.166.090,08 |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | |
|--|--|-----------------|
| A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | |
| | <input type="checkbox"/> Não. | Por quê? |

Objeto indivisível. Perda de escala.

Tecnicamente inviável. Economicamente inviável.

Outro.

Especificar: A divisão em **GRUPOS** visa garantir **maior eficiência na gestão dos contratos** advindos da Ata de Registro de Preços, **evitando riscos** e descontinuidade da padronização da qualidade dos serviços, e **entraves gerenciais**. (A organização em Grupos possibilita a **seleção de proposta com a devida vantajosidade técnica e econômica**, considerando a capacidade de atender a demandas de grande vulto e a devida logística de fornecimento). (Os Grupos estão organizados de forma **regionalizada, gerando redução de custos** e alcançando **economia de escala**, em consonância com o art. 40, §3º, I, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 12, III, 'c', do Decreto Estadual nº 3.371/2023).

| CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES | |
|---|---|
| HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO | |
| HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: 08 <input type="checkbox"/> Não. Providências: não se aplica. |
| RESULTADOS PRETENDIDOS | |
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública |
| PROVIDÊNCIAS PENDENTES | |
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO | |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificação dos impactos: A execução dos serviços terceirizados pode gerar impactos ambientais relevantes quando não observadas práticas adequadas de sustentabilidade. Entre os principais riscos identificados estão: <ul style="list-style-type: none">• Uso intensivo de produtos químicos (detergentes, desinfetantes, solventes), que pode resultar em contaminação do solo e da rede de esgoto, caso o descarte seja inadequado ou o produto utilizado seja de alta toxicidade.• Geração de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, provenientes de atividades de limpeza, |

jardinagem, manutenção e apoio, que podem causar impactos negativos caso descartados de forma irregular.

- **Consumo elevado de energia elétrica**, especialmente quando utilizados equipamentos ineficientes (aspiradores, máquinas de lavar piso, sopradores, cortadores de grama), reduzindo a eficiência energética das unidades administrativas.
- **Uso inadequado de água** nos processos de limpeza e jardinagem, potencializando o desperdício de recursos hídricos.
- **Emissão de poluentes atmosféricos e ruídos** por equipamentos de jardinagem e ferramentas motorizadas, contribuindo para poluição sonora e atmosférica.
- **Redução da vida útil de equipamentos**, quando a contratada utiliza máquinas com baixo ciclo de durabilidade, aumentando a geração de resíduos eletrônicos e metálicos.
- **Riscos na manipulação, armazenamento e descarte de EPIs, embalagens e insumos**, quando não adotados protocolos adequados de segurança ambiental.

Esses impactos podem repercutir direta e indiretamente na qualidade ambiental das unidades atendidas e do entorno, bem como sobre a saúde dos trabalhadores e usuários.

Especificação das medidas de mitigação dos impactos: Para mitigar os impactos acima, a execução contratual deverá observar práticas sustentáveis alinhadas ao Edital SRP nº 001/2026 e ao Plano Estadual de Compras Sustentáveis, adotando, no mínimo, as seguintes medidas:

1. **Uso de equipamentos eficientes e de baixo consumo energético**, observando tecnologias modernas e com menor emissão de ruído e poluentes, em conformidade com as exigências técnicas da contratação.
2. **Adoção de produtos químicos certificados**, biodegradáveis ou de baixa toxicidade, priorizando substâncias que atendam às normas ambientais e reduzam riscos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente, conforme previsto no **Decreto Estadual nº 4.193, de 18 de setembro de 2024**.
3. **Implementação de política de descarte adequado de resíduos**, com segregação, coleta seletiva e destinação a cooperativas de catadores, conforme Decreto nº 5.940/2006.
4. **Racionalização do uso de água e insumos**, aplicando técnicas de limpeza úmida, uso de lavadoras eficientes e práticas de jardinagem com menor consumo hídrico.

| | |
|--|---|
| | <p>5. Treinamento periódico das equipes sobre boas práticas ambientais, uso correto de insumos, redução de desperdícios, segurança no manuseio de produtos químicos e descarte adequado.</p> <p>6. Manutenção preventiva dos equipamentos, garantindo maior vida útil, maior eficiência e redução da geração de resíduos e da necessidade de substituição.</p> <p>7. Adoção de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, para insumos, produtos e EPIs utilizados no serviço.</p> <p>8. Controle e registro do consumo de materiais e insumos, permitindo monitoramento pela Administração e identificação de desvios ou desperdícios o que é importante para evitar que o superdimensionamento aumente o gasto público desnecessariamente, violando princípios da economicidade e eficiência</p> <p>9. Adequação às exigências do Termo de Referência, que prevê fornecimento de insumos em quantidades estritamente necessárias, evitando excessos e descartes prematuros.</p> <p>Tais práticas garantem que a contratação seja ambientalmente responsável, reduzindo impactos e promovendo o uso eficiente de recursos públicos e naturais.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| CONCLUSÃO | |
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.</p> |

Belém (PA), 23 de dezembro de 2025.

EDU ROSA OLIVEIRA SILVA
Analista de Gestão Pública -Administrador
Matrícula nº 57175314/1

Matriz de Risco Consolidada – ETP Serviços Terceirizados

A Matriz de Risco consolidada evidencia que a contratação apresenta riscos majoritariamente classificados como altos, tanto em probabilidade quanto em impacto, especialmente em razão da complexidade operacional, do regime de dedicação exclusiva de mão de obra e da abrangência territorial da contratação. Tal cenário reforça a necessidade de planejamento técnico detalhado, utilização do Sistema de Registro de Preços, adoção de controles rigorosos de fiscalização e implementação de ações preventivas e contingenciais previamente definidas, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e mitigar riscos de responsabilização administrativa.

◆ Matriz Sintética (visão gerencial)

| Nº | Risco Identificado | Prob. | Impacto | Nível | Classificação |
|-----|---|-----------|----------|-------|---------------|
| R1 | Especificação do objeto sem definição clara | Alta (3) | Alto (3) | 9 | ALTO |
| R2 | Estimativa de preço em descompasso com o mercado | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R3 | Dimensionamento aquém ou além do necessário | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R4 | Requisitos que não refletem a real necessidade | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R5 | Impugnação ao edital | Alta (3) | Alto (3) | 9 | ALTO |
| R6 | Licitação deserta ou fracassada | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R7 | Não conclusão em tempo hábil para substituir contratos | Alta (3) | Alto (3) | 9 | ALTO |
| R8 | Corte orçamentário durante execução | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R9 | Recusa da vencedora em assinar Ata/Contrato | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R10 | Falta de pessoal para fiscalização e gestão do contrato | Alta (3) | Média(2) | 6 | ALTO |
| R11 | Inadimplência trabalhista/fiscal da contratada | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R12 | Ocorrência de acidente de trabalho | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |
| R13 | Inadimplência fiscal, trabalhista e tributária pela contratada. | Média (2) | Alto (3) | 6 | ALTO |



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3735012

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Neuza Fernanda de Moraes Melo, **CPF:** ***.307.912-**

Em: 23/12/2025 12:59:36

Aut. Assinatura: dcc438413b3def306df0bee1982ea612beca9c1807c5e82011f89ea15c9efaf8



Identificador de autenticação: a17e775b-bd57-488f-9376-09bab807760b

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>